



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 713 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 27 de
março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.001061/2014-84

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **HENRIQUE PINHO
OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 1875973, CPF: [REDACTED] ocupante do cargo de
Técnico de Laboratório/Bioquímica, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural, incentivo
à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico,
com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2014.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora